

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 12/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE E A EMPRESA SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, por intermédio do **INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE – ILM D**, **FIOCRUZ AMAZÔNIA**, sede na rua Teresina, nº 476, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0021-89, neste ato representada por sua Diretora **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, encontrada na Rua Teresina, 476, Manaus/AM, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 2.040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (doc. SEI 3575584), no uso das atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO D PESSOAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.168.659/0001-00 sediado na Rua Alcindo Guanabara, nº. 24, 2º e 3º andares, Centro, na cidade de Rio de Janeiro, estado do RJ, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por Tatiana Garcia Palmer Rebouças, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 25792.000083/2024-74 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação da Planilha de Custos e Formação de Preços referente ao cargo de Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento Sênior, no Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, especificamente nos itens:

- **B - Auxílio Alimentação**
- **E - Cesta Básica**

1.2. Essa retificação visa atualizar os valores relacionadas a esses benefícios, conforme detalhado na referida Planilha.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O Valor Mensal estimado passará de R\$550.471,38 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$550.568,29 (quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), alterando também o valor total estimado de R\$6.605.656,56 (seis milhões, seiscentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$6.606.819,48 (seis milhões, seiscentos e seis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

| RESUMO                      |             |                                                      |            |          |                |                  |                    |
|-----------------------------|-------------|------------------------------------------------------|------------|----------|----------------|------------------|--------------------|
| PRAZO CONTRATUAL (MESES) 12 |             |                                                      |            |          |                |                  |                    |
|                             | LOCAL       | Tipo de Serviço                                      | Quantidade | Salário  | Valor do Posto | Valor total /Mês | Valor total /Anual |
| ITEM                        | (Cidade/UF) | (A)                                                  | (B)        | (C)      | (D)            | E = (B) X (D)    | F = (E) X PRAZO    |
| 1                           | Manaus/AM   | Assistente em Gestão e Desenvolv. Institucional      | 5          | 2.934,52 | R\$ 6.902,07   | R\$ 34.510,35    | R\$ 414.124,20     |
| 2                           | Manaus/AM   | Analista em Gestão e Desenvolv. Institucional Júnior | 24         | 4.867,57 | R\$ 10.888,56  | R\$ 261.325,44   | R\$ 3.135.905,28   |
| 3                           | Manaus/AM   | Analista em Gestão e Desenvolv. Institucional Pleno  | 9          | 7.011,77 | R\$ 15.340,21  | R\$ 138.061,89   | R\$ 1.656.742,68   |
| 4                           | Manaus/AM   | Analista em Gestão e Desenvolv. Institucional Senior | 3          | 7.898,31 | R\$ 17.180,81  | R\$ 51.542,43    | R\$ 618.509,16     |
| 5                           | Manaus/AM   | Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolv. Júnior     | 5          | 3.944,55 | R\$ 9.641,22   | R\$ 48.206,10    | R\$ 578.473,20     |
| 6                           | Manaus/AM   | Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolv. Senior     | 1          | 7.451,48 | R\$ 16.922,08  | R\$ 16.922,08    | R\$ 203.064,96     |
|                             |             |                                                      | 47         |          | TOTAL          | R\$ 550.568,29   | R\$ 6.606.819,48   |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

STEFANIE COSTA PINTO LOPES

Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane.  
assinado eletronicamente

TATIANA GARCIA PALMER REBOUÇAS

Seres Serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoal LTDA.  
assinado eletronicamente

TESTEMUNHAS:

1-Diego da Silva Lima  
assinado eletronicamente

2- André Ivan Lopes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/02/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE IVAN LOPES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde**, em 19/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Lima, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Garcia Palmer Rebouças, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4745113** e o código CRC **2A79826F**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024